



**OFÍCIO DECLARATÓRIO N.º 001/2015 – CAU/GO**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, em cumprimento à decisão nos autos do Processo ético-disciplinar n.º 2280/2014, transitada em julgado, aplica à **ARQUITETA E URBANISTA ARIANE KELLY DE CARVALHO, CAU n.º A56698-5**, a(s) penalidade(s) disciplinar(es) prevista(s) no(s) artigo(s) 19, inciso I, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigos 5º, § 2º, II, e item 7, I, II, III e VIII do anexo da Resolução n.º 58, de 5 de outubro de 2013, qual(is) seja(m), **ADVERTÊNCIA PÚBLICA**, e **MULTA**, no valor de 1 (uma) anuidade.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

**Arnaldo Mascarenhas Braga**  
**Presidente CAU/GO**